



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA

NORMAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA MONITORES DO 1º SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019 DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA DA REGIONAL CATALÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

O Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Matemática e Tecnologia da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás (IMTec/RC/UFG), no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018 torna públicas as normas complementares ao Edital nº. 01, de 03 de abril de 2019, de vagas remanescentes, publicado pela Coordenação de Graduação da Regional Catalão (COGRAD), visando a **seleção de discentes para o Programa de Monitoria no semestre 2019/1.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Modalidade

São disponibilizadas vagas para a modalidade de monitoria com bolsa, sendo que o monitor selecionado receberá bolsa nas condições estabelecidas no Edital nº. 01, de 03 de abril de 2019, da COGRAD.

1.2. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº. 1604/2018, dentre os demais especificados no item 1 do Edital nº. 01, de 03 de abril de 2019, da COGRAD:

- I - Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - Ter sido aprovado no componente curricular pleiteado;
- III - Ser aprovado no processo seletivo;
- IV - Dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.3. Vagas

A IMTec/RC/UFG está ofertando 02 (duas) vagas para a modalidade de monitoria com bolsa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA

I - Os componentes curriculares, o tipo e a quantidade de vagas, o período de vigência (semestre), a modalidade da monitoria e os orientadores estão apresentados no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Monitorias ofertadas no 1º semestre de 2019.

COMP. CURRICULAR	VAGA	QUANT.	SEM.	MODALIDADE	ORIENTADOR/A
Cálculo I	Núcleo Servidor	01	2019/1	Monitoria com bolsa	Prof. Lúcio Aurélio Purcina
Cálculo II	Núcleo Servidor	01	2019/1	Monitoria com bolsa	Prof. Veríssimo Pereira Gomes Neto

II. Caso seja do interesse, o candidato que for aprovado na seleção, mas não obtiver bolsa, poderá atuar como monitor voluntário.

1.4. Carga horária

A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com a disponibilidade do monitor, as necessidades do componente curricular e nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas a partir da publicação das Normas Complementares pela IMTec/RC/UFG até o dia 14 de abril de 2019 via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme cronograma disponibilizado no Edital nº. 01, de 03 de abril de 2019, da COGRAD, seguindo os passos:

SIGAA ➡ Portal Discente ➡ Monitoria ➡ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ➡ Buscar oportunidades ➡ Monitoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade de uma Comissão de Professores designada pela Chefia da IMTec/RC/UFG para este fim;

II - O exame de seleção constará de uma única etapa, consistindo da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina, em caráter eliminatório e classificatório, que ocorrerá no dia 15 de abril de 2019, em horários e locais definidos conforme Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Cronograma de Realização das Provas.

COMP. CURRICULAR	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Cálculo I	15/04/2019	08h00 - 09h55	Sala 15 - Bloco J
Cálculo II	15/04/2019	10h00 - 11h55	Sala 15 - Bloco J

III – Dada a hora de início de cada prova, haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso. O candidato que exceder esse limite não poderá fazer a prova e será automaticamente desclassificado;

IV – O exame terá duração mínima de 15 (quinze) minutos (o candidato não poderá concluir ou ausentar-se da sala de realização do exame antes desse período) e duração máxima de 01h55 (uma hora e cinquenta e cinco) minutos, improrrogáveis (não haverá tempo adicional para transcrição de respostas escritas em rascunho);

V – Regras adicionais quanto à realização da prova escrita serão divulgadas no ato da realização do exame de seleção;

VI – Na data prevista para divulgação dos resultados, conforme o Edital nº. 01, de 03 de abril de 2019, da COGRAD, serão divulgados os gabaritos das provas, os quais serão afixados em Mural na IMTec/RC/UFG;

VII - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 6,0 (seis) pontos na prova escrita;

VIII - A nota final será dada pela nota da prova escrita no componente curricular pleiteado;

IX – No cálculo da nota final, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondando para a casa decimal mais próxima, se os centésimos forem superiores a 5 (cinco);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA

X – Em caso de empate, será obedecida a seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

- a) Maior média no componente curricular objeto do processo seletivo;
- b) Maior percentual de carga horária integralizada;
- c) Maior média relativa;

XI - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a nota final do processo seletivo, obedecendo a ordem decrescente de notas, sendo este o critério de preenchimento de vagas, a saber: o primeiro candidato classificado em cada componente curricular será contemplado com bolsa;

XII – Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela IMTec/RC/UFG, o candidato aprovado em mais de uma vaga de monitoria com bolsa deverá manifestar ao coordenador de monitoria dessa Unidade o interesse por apenas uma das vagas, no dia 23 de abril de 2019, via e-mail: monitoriaimteccatalao@gmail.com. Para a ocupação da vaga dispensada será convocado o candidato classificado em segundo lugar;

XIII – Caso o monitor aprovado na vaga de monitoria com bolsa não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deverá manifestar recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no dia 23 de abril de 2019, via e-mail: monitoriaimteccatalao@gmail.com, para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária, se for do seu interesse.

4. DOS PONTOS PARA PROVA ESCRITA

Os pontos para prova escrita estão disponíveis no Anexo I constante destas Normas Complementares.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

I - O resultado final preliminar será divulgado pela IMTec/RC/UFG via SIGAA no dia 17 de abril de 2019;

II - O resultado final, após o julgamento dos recursos interpostos, será divulgado pela IMTec/RC/UFG via SIGAA no período de 22 a 23 de abril de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

I – O recurso contra o resultado preliminar deve ser realizado via e-mail: monitoriaimteccatalao@gmail.com, durante o horário administrativo da IMTec, no dia 18 de abril de 2019 e cabe à Chefia da IMTec/RC/UFG designar uma banca examinadora, composta por membros participantes da Comissão de Professores designada para o processo seletivo, para proceder ao seu julgamento;

II - A publicação da decisão dos recursos interpostos ocorrerá no período de 22 a 23 de abril de 2019.

7. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Havendo necessidade, os conteúdos das provas escritas, as datas e os horários de realização da seleção poderão ser revistos pela Comissão de Professores designada para o processo seletivo da IMTec/RC/UFG.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores selecionados na ordem de classificação deverão aceitar a monitoria via SIGAA, no período de 24 a 25 de abril de 2019, conforme instruções dispostas no item 6 do Edital nº. 01, de 03 de abril de 2019, da COGRAD;

II - As demais informações pertinentes a este processo seletivo, inclusive com relação às diretrizes da monitoria, às bolsas e à certificação estão previstas no Edital nº. 01, de 03 de abril de 2019, da COGRAD;

III - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Professores designada para o processo seletivo da IMTec/RC/UFG.

Catalão, 05 de abril de 2019.

Prof. Dr. Celso Vieira Abud
Chefe da IMTec/RC/UFG

Profa. Dra. Marta Borges
Coordenadora de Monitoria e Presidente da
Comissão do Processo Seletivo para Monitores da
IMTec/RC/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA

ANEXO I - PONTOS PARA PROVA ESCRITA

Componente Curricular: Cálculo I - Núcleo Servidor

PONTOS	BIBLIOGRAFIA
<ol style="list-style-type: none">1. Limites. Propriedades operacionais dos limites. Teorema do Confronto;2. Funções contínuas;3. Derivadas. Definição, regras de derivação, regra da cadeia, derivação implícita. Máximos e mínimos. Aplicações das derivadas;4. Integrais definidas e indefinidas, integração por substituição, integração por partes. Aplicações das integrais.	<p>FLEMMING, D.M & GONÇALVES, M., B. Cálculo A: Funções, Limite, Derivação e Integração. São Paulo: Makron Books, 2007.</p> <p>GUIDORIZZI, H.L. Um curso de Cálculo. Volume 1. 5ª Ed. São Paulo: LTC, 2008.</p> <p>STEWART, J. Cálculo - Volume I. 6ª edição, Thomson Pioneira, São Paulo, 2010.</p>

Componente Curricular: Cálculo II - Núcleo Servidor

PONTOS	BIBLIOGRAFIA
<ol style="list-style-type: none">1. Limite de funções de duas variáveis;2. Derivada direcional e aplicações;3. Teste da Segunda Derivada;4. Método dos multiplicadores de Lagrange com uma restrição;5. Integrais duplas e aplicações;6. Integrais triplas e aplicações.	<p>STEWART, J. Cálculo. v. 2. 5. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007.</p> <p>GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. v. 2. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.</p> <p>GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. v. 3. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.</p> <p>GONÇALVES, M. B.; FLEMMING, D. M. Cálculo B. 2. ed. rev. amp. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.</p>